



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PNG/PR

NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo SEI nº [08387.000339/2026-78](#)

Nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, fica o(a) estrangeiro(a) **OUMAR NDIAYE**, nacional do **SENEGAL**, nascido em 20/04/2001, portador do RNM nº **B108194B**, **NOTIFICADO** de que foi declarada a **PERDA de sua autorização de residência no Brasil**, conforme decisão administrativa fundamentada nos arts. 135, inciso III, e 139 do Decreto nº 9.199/2017, em razão de supostamente, **não se enquadrar nos requisitos para concessão de autorização de residência com fundamento no amparo 312.**

Dessa forma, **a partir da presente data**, o(a) interessado(a) dispõe do prazo de **sessenta (60) dias** para:

1. **Regularizar sua situação migratória no País**, apresentando pedido junto à Polícia Federal, ou
2. **Deixar voluntariamente o território nacional**, dentro do referido prazo.

O não cumprimento do disposto poderá implicar na adoção das medidas legais cabíveis.

GUSTAVO PIRES DA SILVA

Agente de Polícia Federal
NPA/DPF/PNG/PR



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DA SILVA**, Agente de Polícia Federal, em 21/09/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148267458&crc=739D32AE.
Código verificador: **148267458** e Código CRC: **739D32AE**.